

LEI Nº. 1.335/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município		
ATIVIDADE:	2.002.	Publicidades		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
Subtotal			R\$	24.000,00
Total			R\$	24.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE		
FUNÇÃO:	01.	Legislativa		
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa		
PROGRAMA:	0027.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)		
PROJETO:	1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA:				
	4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.000,00
Subtotal			R\$	24.000,00
Total			R\$	24.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

Mauro Rui Heisler
Prefeito